

EDITAL PARA CANDIDATURA À SEDE DO ENANGRAD 2023 a 2025

A Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD, considerando a necessidade de normatizar a realização dos eventos referente a 34^a, 35^a e 36^a edições do Encontro Nacional de Cursos de Graduação em Administração (ENANGRAD), a se realizarem nos anos de 2023, 2024 e 2025, torna público o presente Edital.

I – DO OBJETIVO

Selecionar as Instituições de Ensino Superior (IES) para a sede do:

- a) ENANGRAD 2023
- b) ENANGRAD 2024
- c) ENANGRAD 2025

II - DAS CANDIDATURAS

As Instituições de Ensino Superior interessadas em sediar o evento deverão encaminhar para a ANGRAD seus respectivos projetos, até o dia **6 DE MARÇO DE 2023**, com informações detalhadas acerca dos seguintes aspectos:

- a) Indicar o ano que pretende realizar o ENANGRAD em **ordem de preferência**.
- b) Da IES proponente e de sua Mantenedora, quando houver.
- c) Do local a ser realizado o evento.
- d) Da infraestrutura física da IES: Anfiteatro com, no mínimo, 400 lugares, 30 salas de aula com capacidade para 50 pessoas cada, espaço para a exposição dos pôsteres, espaço para a montagem dos stands da feira de negócios, espaço para o coquetel de abertura, sala da organização com 4 mesas de trabalho, computadores e impressora, espaço para a recepção dos congressistas e entrega do material do evento.
- e) Da infraestrutura do município: Rede hoteleira, aeroporto e restaurantes próximos à IES.
- f) Da comprovação da regularidade financeira perante a ANGRAD como Sócio Institucional;
- g) Incluir uma carta com a anuência da Reitoria ou Mantenedora sobre a proposta apresentada.

Todas as Instituições de Ensino Superior envolvidas no processo deverão ser associadas à ANGRAD e em dia com o pagamento da anuidade; os projetos deverão ser enviados para o e-mail angrad@angrad.org.br.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O 34ª será realizado em novembro de 2023. Já as 35ª e 36ª edições do ENANGRAD serão realizadas entre os meses de agosto e novembro dos anos de 2024, e 2025 em data ainda a ser estipulada pela diretoria da ANGRAD.

IV - DA COORDENAÇÃO GERAL DO ENANGRAD

O ENANGRAD terá um(a) Coordenador(a) Geral, vinculado à IES proponente, sendo esta uma sócia institucional da ANGRAD em dia com suas contribuições, que será nomeado pelo Presidente da ANGRAD e que deverá atender às condições qualitativas e quantitativas para entregar um evento de alta qualidade.

Atividades da Coordenação Geral do ENANGRAD:

- Elaborar o planejamento da programação do evento com, pelo menos, seis meses de antecedência.
- Apoiar na identificação e no convite aos palestrantes de destaque.
- Identificar oportunidades para incluir sessões atrativas, de acordo com o contexto da IES e da região.
- Coordenar a comunicação interna e externa do evento.
- Apoiar nas ações de marketing, como elaboração de peças, vídeos, conteúdos e outros itens importantes para a divulgação do evento.
- Executar o evento com apoio de pessoal e tecnológico.
- E outras que forem necessárias para a entrega de um evento de alta qualidade.

V - DO CONTRATO

As Mantenedoras das Instituições de Ensino Superior escolhidas firmarão um CONTRATO com a ANGRAD. Não havendo instituição Mantenedora, o contrato será firmado entre a IES escolhida e a ANGRAD.

VI - DO TERMO DE COMPROMISSO:

As Mantenedoras das Instituições de Ensino Superior proponentes deverão formalizar termo oficial de compromisso para sediar o ENANGRAD, no qual conste que, na eventualidade de sua candidatura, irá atender às exigências do presente Edital.



Assinado
Edson Sadao Iizuka
D4Sign

Rio de Janeiro (RJ), 20 de janeiro de 2023.

Edson Sadao Iizuka

Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração

Edital para candidatura - 2023-2025 docx
Código do documento 4e59b6d5-1c29-4ca1-8b8e-90054e665039



Assinaturas



Edson Sadao Iizuka
esadao@fei.edu.br
Assinou

Edson Sadao Iizuka

Eventos do documento

20 Jan 2023, 14:52:21

Documento 4e59b6d5-1c29-4ca1-8b8e-90054e665039 **criado** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email:odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-01-20T14:52:21-03:00

20 Jan 2023, 14:54:19

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email:odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-01-20T14:54:19-03:00

23 Jan 2023, 12:12:54

EDSON SADAO IIZUKA **Assinou** (d1900791-b5a6-4892-9487-cc08a7e4e7bc) - Email: esadao@fei.edu.br - IP: 189.56.87.178 (189-56-87-178.customer.tdatabrasil.net.br porta: 21960) - [Geolocalização: -23.5601917 -46.641581](#) - Documento de identificação informado: 093.544.158-14 - DATE_ATOM: 2023-01-23T12:12:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dacab3f12a735c028ee000a04fa2e751b24c20383d2b1972dec101d75fec07df
(SHA512):5666c2451bc2fb6d263887104330eb4dade183f78dfddcd8c839b14fc59e5280819fc31610c63c5e8f2875612d39f9ae79f2a2fddacd2b3743f617a73040da87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign